



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**CÓPIA**

Ofício nº 521/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 15 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito Municipal  
Bento Gonçalves

**Assunto:** Projetos de Lei Ordinária

**Senhor Prefeito,**

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2017 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados:

**DE ORIGEM EXECUTIVO:**

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2017 -** AUTORIZA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PREFERENCIALMENTE DA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA E PEDAGOGIA.
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 151/2017 -** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CAMPANHA CIDADÃO NOTA 10 PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 152/2017 -**AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS.
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2017 -** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR CONVÊNIO PARA CEDER SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS À FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES – FCA.
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2017 -** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

Atenciosamente,

  
**Vereador RAFAEL PASQUALOTTO**

1º Secretário Mesa Diretora